

-----ACTA N.º 2/2012 -----

**SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA
DO ZÊZERE AOS VINTE E SETE DIAS DO
MÊS ABRIL DE DOIS MIL E DOZE -----**

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e doze, na Vila de Ferreira do Zêzere, Edifício dos Paços do Concelho, face à convocatória para o efeito oportunamente remetida nos termos regimentais, reuniu este Órgão, sob a presidência de Luís Ribeiro Pereira, tendo como 1.º e 2.º Secretários, respetivamente, Eurico de Alcobia e Joaquim de Jesus Ribeiro, com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Período de antes da ordem do dia-----

- 1.- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----**
- 2.- Apreciação e votação das atas da sessão realizadas em 30 de setembro de 2011 e 24 de fevereiro de 2012. -----**

Período da ordem do dia-----

- 1.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----**
- 2.- Nomeação de dois representantes da Assembleia Municipal para constituição da comissão de seleção e acompanhamento das propostas de apoio ao associativismo, nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de**

apoio ao associativismo. -----

3.- Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

4.- Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 1, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

5.- Apreciação e votação do acordo de pagamento com a empresa Águas do Centro, S.A., nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

6.- Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público do projeto "Adaptação/Ampliação da Casado Adro", nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

7.- Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público do projeto de certificação de 3 caminhos pedestres em Dornes, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

8.- Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para afetação de várias parcelas de terreno ao domínio público, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 4 do artigo 53,º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

9.- Análise e votação do projeto de Regulamento Municipal de Publicidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro,

alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

10.- Análise e votação do projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

11.- Análise e votação do projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ---

12.- Análise e votação do projeto de alteração do Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversa, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

13.- Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Presenças: Distribuída a folha de Presenças aos membros da Assembleia Municipal, verificou-se a presença de vinte e três dos seus membros, tendo-se registado a ausência do eleito local Sr. Carlos Alberto Mendes Martins -----

A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, e pelos Vereadores Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Maria Emília da Silva Figueiredo Benedito, Dr. Filipe Vicente Martins e Sr. Sérgio Manuel Roberto Morgado. -----

Abertura da Sessão: Eram vinte e uma horas e cinco minutos quando, verificada a existência de “quorum”, o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, declarou aberta a sessão da Assembleia Municipal, cumprimentando todos os membros

presentes da câmara municipal, assembleia municipal, comunicação social e público em geral. -----

Período de antes da ordem do dia-----

1.- Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 6 do art.º 84 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Sr. António Carvalho, Rego da Murta, Areias solicitou o uso da palavra e começou por referir que recebeu a indicação dos novos nomes de rua e dos números de polícia. Não está de acordo com o método utilizado para os números de polícia e não sabe como foi feita a medição. Quanto ao nome da rua também não percebe porque mudou. Em seguida informou que a Rua da Ribeira, no Rego da Murta, tem erva que nunca é limpa. -----

O Sr. Henrique Henriques, Mourolinho, Igreja Nova do Sobral, informou que o assunto que o levou ali está relacionado com o lugar do Mourolinho na freguesia da Igreja Nova do Sobral. É um assunto que se arrasta há algum tempo e até ao atual executivo já foi manifestado o descontentamento pelo que tem sido feito para aquela rua, nomeadamente nome de rua atribuído, o saneamento que não chegou e a pavimentação. Já residem naquele lugar há 30 anos e nada foi feito. Verificam que o processo do nome da rua ainda não está concluído porque em parte da correspondência, sobretudo a que vai da parte da Câmara, ainda aparece Rua fictícia e a que vai da Junta de Freguesia leva estrada do Olheiro. No entanto o assunto que ali tem mais relevância tem a ver com a pavimentação da estrada. A questão já foi colocada mais do que uma vez ao executivo e foi-lhe dito que até ao final do ano de 2011 era feita, mas em Fevereiro de 2012 foi-lhe dito que não era possível tendo prioridade a repavimentação da estrada para o Couço. Manifestaram a

disponibilidade em colaborar, inclusivamente deram informação que em termos orçamentais iam colaborar. Numa das reuniões que teve com o Vice-presidente fizeram uma estimativa orçamental e disponibilizou-se para colaborar com 40% para ver se incentivava a pavimentação da estrada. Assim atendendo a que vai ser feita a repavimentação em estradas da freguesia propunha que se fizesse a pavimentação de 60 metros que vai do próximo pavimento até à entrada da casa onde reside. Gostava que houvesse um esforço no tratamento daquele assunto, o que não tem sido feito e já decorreu tempo suficiente para o fazer. Tem a ver com atitude e boa vontade por parte do executivo.-----

O Presidente da Câmara Municipal saudou os presentes e em seguida começou por dizer ao Sr. António que está no seu direito de não gostar do nome da rua, mas não se vai porta a porta falar com as pessoas quando se atribuem nomes às ruas. São colocados editais mas, a esmagadora maioria das pessoas não liga aos editais. As Juntas de Freguesia empenharam-se e fizeram um trabalho formidável no que respeita à atribuição de nomes de ruas. Em relação à numeração métrica, é o que está no regulamento e é utilizada em Alvaiázere, Mação, entre outros municípios. Utilizam o sistema métrico porque é muito mais prático e simples. Em Areias o processo está praticamente concluído e a Câmara anda a informar do novo nome de rua e número de polícia para as pessoas informarem as entidades com quem trabalham, inclusivamente a Câmara, da alteração da morada. O que levou a Câmara Municipal a avançar com a toponímia, a alta velocidade, foi a dificuldade que os carteiros têm em entregar a correspondência. Ao Sr. Henrique Henriques agradeceu o facto de ali estar presente e concordou que aquele processo, realmente já tem muitos anos. É um processo que o executivo tem em mãos, está elencado mas só avançaria se fosse considerado prioritário, e não foi. Aproveitando a boa vontade do

senhor em suportar parte dos custos o máximo que podem fazer é subir o processo na pirâmide das prioridades. Em relação ao saneamento não vai ser fácil porque aquela zona fica um bocadinho mais elevada e o saneamento ali funciona por gravidade e não bombado. Um dia mais tarde, se na vertente para o vale, houver saneamento ou possibilidade de o bombar com certeza que será contemplado. Não foi má vontade, foi mesmo inviabilidade técnica. Ficou o compromisso que a comparticipação de 40% do senhor Henrique vai originar uma subida na pirâmide das prioridades. Em relação ao nome da rua o processo foi gerido pela Junta de Freguesia, como todos os nomes de rua, e acredita que foi feito o melhor possível e, agora não vão alterar nomes de ruas. -----

2.- Apreciação e votação das atas das sessões realizadas em 30 de setembro de 2011 e 24 de fevereiro de 2012. -----

O eleito local Dr. Eduardo Mendes interveio solicitando a correção de algumas gralhas em ambas as atas.-----

Colocada a votação a ata de 30 de setembro de 2011 foi a mesma **aprovada por unanimidade.**-----

Colocada a votação a ata de 24 de fevereiro de 2012 foi **aprovada por maioria** com vinte e dois votos a favor e uma abstenção.-----

O eleito local Eng.º Fernando Ideias solicitou o uso da palavra disse que na ata de 30 de setembro se fala de uma moção. Perguntou se foi feita a moção proposta e se foi enviada ao senhor Ministro. Solicitou que lhe fosse enviada cópia da mesma. Informou de seguida que as atas das reuniões de Câmara já não chegam à sua posse há algum tempo. -----

Período da ordem do dia-----

1.- Apreciação da informação escrita apresentada pelo Senhor Presidente da

Câmara Municipal, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Areias, Sr. Fernandinho Lourenço, verificou, no que respeita a rede viária que o Tribunal de Contas já deu parecer favorável. Espera que a estrada 348 de Areias para Tojal seja arranjada. O executivo da Câmara e os encarregados não devem passar lá há algum tempo porque está num estado lastimável pois no espaço de um ano puseram lá um bocadinho de tout-venat que já desapareceu. Quanto à toponímia informou a Câmara que a Junta de Areias concluiu a colocação das placas. Não foi uma tarefa fácil com 230 arruamentos e mais de 400 placas colocadas. Quanto aos polémicos números de polícia transmitiu o descontentamento geral da população da sua freguesia pelo tipo de numeração aplicada. Tem a maior numeração conhecida numa só rua “8160”, que corresponde à última casa da estrada nacional 110. Teve o cuidado de visitar os concelhos de Ourem e Alvaiázere e verificou, numa povoação de Alvaiázere, um simples número colado na porta com um autocolante. No caso de Ferreira do Zêzere tem quase a certeza que metade dos autocolantes que foram colocados, alguns dentro das caixas de correio, outros nas paredes e já ninguém sabe deles. No seu ponto de vista o que está no autocolante, quanto ao regulamento, devia ser publicado em edital. O regulamento diz que tem que ser azulejo pintado à mão e que tem que ser cumprido no prazo de 30 dias. Verificou que na vila de Ferreira do Zêzere muitos edifícios não têm número de polícia pelo que já deve ter havido muitas coimas. Pensa que o sistema métrico devia se abolido e iniciar a tradicional numeração. Em relação à intervenção do Sr. António e relativamente ao número de polícia o que está em causa é que a porta principal funciona para a estrada nacional 110 e a caixa do

correio está colocada na quina para o lado oposto. A diferença poderá ser por aí. Quanto àquela rua não ter sido limpa deve-se ao facto da máquina que anda ao serviço ser muito grande para aquela rua e a outra máquina está avariada. -----

O Presidente da Câmara Municipal, em resposta, esclareceu que se a casa tem a frente para a nacional 110 pode atribuir-se novo número, mas a Câmara muitas vezes tem dificuldades em saber onde é que as pessoas querem o número. É verdade que há um ano que andam de volta da ex. 348, mas o tribunal de contas demorou uma eternidade para dar o visto, mas a Câmara mesmo assim teve sorte porque veio o visto antes de sair a lei dos compromissos e conseguiram, porque senão já não era feita este ano. Já deu instruções para que fosse a primeira a ser reparada. Em relação aos números de polícia, a freguesia de Areias ter o maior número é sinal que tem a maior freguesia, mas podiam ter aproveitado os cruzamentos para seccionar aquela rua em várias ruas. O regulamento esteve a inquérito público em devida altura e agora o que há a fazer é estar do lado da solução e não do lado do problema. Das pessoas com que tem falado, em relação aos números de polícia, não houve ninguém que não tivesse percebido o porquê da numeração. -----

O Sr. Fernandinho Lourenço interveio, de novo, dizendo que dezenas de pessoas de Areias não estão de acordo e tem que transmitir à Assembleia e à Câmara o descontentamento da população porque foi para isso que o elegeram. -----

O Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra e disse que acompanhava o Sr. Fernandinho Lourenço numa conversa com as pessoas que não concordam. Enquanto autarcas e eleitos compete-lhes estar do lado da solução e nesta altura do processo não resta outra solução porque é irreversível. Quanto aos autocolantes podem estar um pouco desatualizados porque depois de terem sido feitos já houve uma alteração ao regulamento. Sabe que alguns custam a sair de onde são colados,

mas se não for assim as pessoas nunca vêm cumprir as suas obrigações. Sabem que a numeração tem alguns erros, mas estão a atribuir cerca de dez mil números por isso se falarem de 5% de erros são quinhentas casas com número errado. As pessoas quando detetam o erro devem informar a Câmara para corrigir. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Areias, Sr. Fernandinho Lourenço, retomando o uso da palavra, informou que em duas casas do lugar de Venda dos Tremoços foi atribuído o código postal da Lagoa e as pessoas dirigiram-se aos serviços da Câmara. Estes informaram que já não podiam fazer anda mas para as pessoas se dirigirem ao Presidente da Junta para este resolver o problema. -----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que se trata de outro problema que a Câmara tem e que o Sr. Fernandinho tem que ajudar a resolver. Tem indicação que falta o Sr. Fernandinho acompanhar os serviços da Câmara na delimitação/transição dos lugares. -----

O eleito local Dr. José Manuel Duarte interveio dizendo que o que ficava daquela discussão, era um pouco de falta de informação e, muitas vezes ouviu ali na Assembleia colegas seus insurgirem-se contra o jornal “Despertar do Zêzere” porque é um órgão de comunicação social do concelho e não se portou bem. Sugeriu que os serviços da Câmara usem cada vez mais o “Despertar do Zêzere” a informar de todas estas coisas para cada vez mais se fazer o exercício da cidadania das pessoas se habituarem a ler e a saber dos seus direitos e dos seus deveres. -----

2.- Nomeação de dois representantes da Assembleia Municipal para constituição da comissão de seleção e acompanhamento das propostas de apoio ao associativismo, nos termos do n.º 3 do art.º 5.º do Regulamento Municipal de apoio ao associativismo. -----

O Presidente da Assembleia Municipal começou por ler a seguinte proposta:

“Tendo em vista a votação prevista no ponto 2 da ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere em 27-04-2012 propomos que os representantes desta Assembleia na comissão de seleção e acompanhamento das propostas de apoio ao associativismo sejam os senhores deputados municipais: Isabel do Rosário Baptista e Jorge da Conceição Godinho.” que todos aceitaram.----
Colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

3.- Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O eleito local Dr. Jorge Godinho solicitou o uso da palavra e começou por dizer que tecnicamente não encontrou nenhum erro. Leu com atenção o parecer do Revisor Oficial de Contas e verificou que tinham as mesmas dúvidas dando no entanto ênfase a aspetos diferentes. Do balanço e da demonstração de resultados verificaram que no ano de 2011 a Câmara Municipal teve um prejuízo à volta do 2.398.000,00 €. Dentro deste número o ROC poem duas reservas. Uma delas são duas rubricas que existem no balanço e que são as imobilizações em curso que segundo o ROC deviam estra inventariadas e estarem no balanço como obras efetivas e se lá estivessem tinham que ser amortizadas. Sendo assim não são amortizadas, logo não constituem custo no exercício. É um bocado cosmética, só que muitas vezes a cosmética quando se usa em demasia fica um bocado ridícula. Outra reserva do ROC tem a ver com não estar inscrito, nas dívidas de curto prazo, uma parte das dívidas bancárias que seriam pagas este ano, no entanto para si não é importante porque o não estar no curto prazo e estar no médio longo prazo só tem influencia praticamente nos rácios e, em termos de Câmara Municipal não são muito importantes. O que foi feito foi de acordo com critério do senhor Presidente da

Câmara, com o dinheiro que tinha e com a política de obra que tinha. Se estivesse no lugar do senhor Presidente se calhar fazia diferente. Se as obras em curso que estão acabadas, tivessem sido inventariadas, provavelmente seria um resultado negativo superior. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta disse que o eleito local que o antecedeu poderia fazer alguma coisa diferente, mas não assim tão diferente, porque os programas eleitorais eram muito iguais. Está a fazer um trabalho engraçado que é elencar as promessas cumpridas do PSD e, as promessas do PS que também está a cumprir.-----

O eleito local Dr. Jorge Godinho solicitou de novo o uso da palavra referindo que lhe faltou mencionar o excesso de endividamento que se verificou em 2011, mas que em 2012 já se encontra corrigido. -----

O Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra e explicou que aquela correção foi feita já neste relatório, porque havia um diferendo entre a posição da Câmara e a posição da DGAL. A DGAL veio a dar razão à Câmara, como consta do e-mail anexo. Em relação ao prejuízo é certo que têm um prejuízo mais baixo que nos anos transatos devido à alteração que se fez nas taxas de amortização. Acredita que é difícil uma Câmara que faça muitas obras conseguir ter lucro, mas vai tentar conseguir algum lucro. Quanto às reserva do imobilizado sempre foi regra nesta Câmara transferir as obras das contas 44 para as 42 quando fecham a conta final. As obras que estão na 44 que são o Centro Escolar de Ferreira do Zêzere, o Mercado Municipal e o Parque Verde, só este ano estão a ser fechadas as contas finais. Apesar de ser um ano extremamente difícil, enquanto Presidente de Câmara e líder de uma equipa de trabalho está muito contente por terem realizado a maior execução orçamental de capital de sempre desta Câmara Municipal. Também conseguiu

realizar a maior poupança de despesa corrente de sempre, cerca de 600.000,00 €. Perante tudo isto agradeceu à equipa que consigo trabalha todos os dias e disse que daqui a um ano os resultados serão significativamente inferiores. Com as novas regras as Câmaras vão começar a caminhar a passos largos para a sua extinção. -----

O eleito local Dr. Jorge Godinho referiu que ficou esclarecido quanto às obras em curso, mas não gostou de ouvir o senhor Presidente dizer que vai procurar que a Câmara dê lucro. Quando a Câmara der lucro ficará ele zangado, pois a Câmara não está ali para dar lucro e se isso acontecer é sinal que cobrou impostos a mais e fez obra a menos e prefere que isso não aconteça. -----

Apreciados e votados os documentos de prestação de contas obteve-se o seguinte resultado: **quinze votos a favor** dos eleitos locais do Partido Social Democrata e **oito abstenções**, dos eleitos locais do Partido Socialista.-----

4.- Apreciação e votação da Revisão Orçamental n.º 1, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que esta alteração resulta da força da Lei que diz que na 1.ª Assembleia tem que se incluir o saldo que transita do ano anterior.-----

Colocado a votação a Assembleia Municipal **deliberou por maioria**, com quinze votos a favor dos eleitos locais de PSD, zero votos contra e oito abstenções dos eleitos locais do PS, **aprovar** a Revisão Orçamental n.º 1.-----

5.- Apreciação e votação do acordo de pagamento com a empresa Águas do Centro, S.A., nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O eleito local Sr. Armando Alexandre no uso da palavra disse que gostaria que o

Presidente da Câmara os elucidasse sobre o porquê daquele avolumar de faturas e porquê tentar fazer o pagamento nos moldes que estão naquele acordo. -----

O eleito local Dr. Jorge Godinho interveio dizendo que quando começou a ler aquela proposta de acordo de transação que lhes foi apresentado ficou um bocado estupefacto. Recordou que em meados da década de noventa a Câmara Municipal com a ajuda dos fundos comunitários fez a estação de tratamento e de captação de água para o concelho de Ferreira do Zêzere. Ficou com a impressão que quando a obra ficou concluída que o problema da água no concelho estaria resolvido mas, se calhar enganou-se porque, não sabe por que carga de água no princípio de 2000/2001 começaram a aparecer as empresas intermunicipais, de entre elas a atual Águas do Centro. Não percebeu porque é que essa empresa apareceu, se foi exigência governamental, legal ou política mas ficou com a impressão que eram outro “Jobs” para outros “Boys”. Verificou também que a Câmara Municipal em 2001, 2002 e 2003 participou no capital social da empresa Águas do Centro com 312.000,00 € e houve um contrato em que esta empresa forneceria a água em alta para a Câmara, o que esta já tinha, e que faria o tratamento das águas residuais. Agora ao ver aquilo tudo estranha várias coisas: estranha o facto de a Câmara deixar de pagar treze meses de faturação e estranha que a Câmara pague mensalmente, em média, às Águas do Centro 73.000,00 €/mês. Para si é um custo muito elevado para quem fornece água em alta e para quem tinha o problema da água resolvido. Acha que foi um negócio ruinoso para a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e não percebeu porque é que a Câmara se meteu nisto, se foi obrigada ou se foi porque quis ou quem é que meteu a Câmara nisto. O que é certo, é que neste momento aparece um contrato ou acordo de transação que para resolver a dívida que são um milhão e noventa e cinco mil euros. O contrato tem oito cláusulas e propõem que a

Câmara Municipal pague esta dívida em 48 meses, só que as cláusulas são ruínas para o devedor, neste caso para a Câmara. Juros a 6,86% que é o dobro ou mais do que a Câmara conseguiu junto da banca. Se a Câmara paga em média cerca de 73 mil euros/mês e vai ter que pagar mais cerca de 22 mil euros/mês ou seja passar a pagar 95 mil euros/mês pelo que perguntou como é que a Câmara vai resolver este problema, e isto durante 4 anos. Se não pagar o contrato ficará automaticamente com título executivo e bastante para um procedimento judicial. Se houver atraso nos pagamentos os juros de mora terão taxas iguais aos das empresas comerciais. Questionou qual a razão que obriga a Câmara Municipal a continuar a ser sócia da empresa Águas do Centro e se terá alguma vantagem nisso; questionou porque é que a Câmara Municipal não se retira deste caldinho e entrega a sua participação de 312 mil euros para amortizar um pouco a dívida; questionou qual a razão daqueles juros tão elevados e se já alguém tinha feito as contas ao montante de juros que consta na proposta (150.000,00 €). Há duas coisas que mexem muito consigo: a honestidade e a vigarice e aquilo, para si, começa a entrar no campo da vigarice. Partindo do princípio que a Câmara Municipal não assina aquele acordo perguntou o que é que aconteceria. Naquelas situações e para aquele acordo não contem com o seu voto pois não compactua com aqueles caldinhos. É uma afronta para o concelho de Ferreira do Zêzere que tem a melhor e maior quantidade de água. Também sabe que se isto for para a frente quem vai ter que pagar isto tudo é o contador da água de cada um. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que lições de honestidade, não recebe de ninguém. Recordou também que 2000/2001 calhou num período em que o país era governado pelo PS e, andava lá na altura, um “puto regila” chamado José Sócrates que era Ministro do Ambiente e lá achou que era necessário arranjar

uns “jobs” para uns “boys” e começou a fazer empresas de águas pelo país fora. É certo que ninguém foi obrigado a fazer parte das Águas do Centro mas é certo que tal como Ferreira do Zêzere todas as Câmaras que aderiram foram literalmente enganadas porque foi prometido desde o primeiro dia que as Águas do Centro iriam ficar a vender a alta e fazer saneamento no concelho em alta e, que não haveria financiamento para as Câmaras fazerem saneamento e, foi isso que levou a Câmara de Ferreira do Zêzere a aderir às Águas do Centro. Se a Câmara tinha o problema da água bem resolvido, e na altura a água custava em média 0,25€ o m³, foram logo pagar 0,47€ o m³. As Águas do Centro apanharam o contrato feito fizeram uma nova etar em Outeiros, fizeram uma nova etar em Chãos. Andaram anos a tentar ter e estação de tratamento na zona do Cardal, outra em Dornes e outra na Pombeira e foi só. A Câmara tinha um plano diretor de saneamento básico, feito em 1996 e que na altura apontava para a necessidade de 30 etars no concelho e um investimento na casa dos 42 milhões de euros ou perto. Havendo o compromisso de eles fazerem o saneamento a Câmara Municipal foi no engodo. Libertarem-se desse contrato é impossível porque é um contrato leonino porque o cedente é o Estado. Se as Águas do Centro fizerem o saneamento que prometeram tudo bem, se não fizerem o contrato havia de ser revisto porque os preços estão demasiado elevados. Dia 11 maio vai haver uma reunião nas Águas do Centro para discutir a verticalização ou seja a possível passagem da baixa para a referida empresa, o que para a Câmara era ouro sobre azul devido ao problema das roturas. Devido às roturas no último ano perderam-se cerca de 400 a 500 mil euros de água. Com o preço a que a Câmara vende a água é impossível pagar a fatura das Águas do Centro. Claro que podia ter pago as faturas da água mas para isso teria que não pagar aos outros fornecedores, mas tendo-se que dever a alguém que seja a uma entidade de que a Câmara faça

parte, como é o caso das Aguas do Centro. Outro fator que o levou a não pagar as faturas da água foi o facto de haver a esperança de um financiamento próprio para as Câmaras acertarem as contas com os sistemas municipais. Em relação às taxas de juro a Câmara tem taxas de juro, nos empréstimos antigos, baixíssimas, mas desafiava alguém, atualmente a conseguir um banco que lhe empreste o dinheiro, e a que taxa de juro. Se alguém arranjar mais barato a Câmara aceita. É claro que não vai ser fácil pagar e poderiam optar por não fazer aquele acordo e as dívidas transitavam para o ano seguinte, mas com a nova lei dos compromissos isso está a acabar. O acordo prevê que se possa pagar em qualquer altura a totalidade da dívida sem pagar juros. -----

O eleito local Dr. Jorge Godinho solicitou novamente o uso da palavra referindo que infelizmente as Câmaras foram enganadas e ele tem razão. Continua a dizer que aquele acordo é dramático porque não está a ver “empurrar com a barriga” 95 mil euros todos os meses. Devem procurar fazer um contrato razoável porque neste contrato não alinha. -----

O eleito local Dr. José Manuel Duarte, relativamente ao contrato em si não vê onde está o dramatismo do mesmo como peça jurídica, a única coisa mais complexa é que o contrato basta-se como título constitutivo para uma ação que eventualmente venha a ser entreposta. Neste caso a Câmara ainda ganha dinheiro porque não tem que pagar a constituição de um título para execução jurídica em tribunal mas é evidente que é muito dinheiro. Têm que ser realistas e há muitos anos que andam a pagar água muito abaixo daquilo que ela custa. Há alguns dias a Ministra da Agricultura levantou a questão e disse que a água está muito barata e vai ter que encarecer. É uma situação muito concreta dos tempos que se vivem à qual não podem fugir. -----

O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que é claro que a água está barata e é claro que vai subir. Há cerca de 5 anos houve um estudo que dizia que o preço da água, em todo o país, desde que houvesse saneamento, seria único para água e saneamento e, sem o pagamento de taxas, seria no mínimo 2,50 € por m³. Tem a vantagem de não ser acrescido de outras taxas. -----

O eleito local Sr. Armando Alexandre perguntou se as Águas do Centro não cumprem minimamente com o que está estabelecido no contrato inicial, qual é a possibilidade e qual é a força de lei que a Câmara tem para os obrigar a cumprir o estabelecido inicialmente em relação ao saneamento. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal **deliberou por maioria**, com quinze votos a favor dos eleitos locais de PSD, oito votos contra dos eleitos locais do PS e zero abstenções, **aprovar o acordo de pagamentos**. -----

6.- Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público do projeto "Adaptação/Ampliação da Casado Adro", nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por lembrar que se trata de um processo que já foi à Assembleia há cerca de 1 ano e tal atrás mas, na altura, a empresa desistiu do negócio. Há poucos dias surgiu a possibilidade de fazer uma candidatura aos fundos comunitários para reabilitar aquele edifício para um hotel, e foi tudo muito rápido. Para se apresentar o projeto já foi uma declaração da Câmara a dizer que era do interesse para o concelho e para a região e foi o compromisso de enviar também uma declaração da Assembleia a reconhecer que a construção de um hotel naquele edifício tem interesse para o concelho e para a região. É apenas isso que se pede neste ponto. São apenas boas intenções mas sem as quais o processo não

anda. O hotel a avançar vai ficar com 72 camas em 34 quartos duplos dois dos quais adaptados a utentes de mobilidade condicionada e 4 quartos individuais. É um investimento estimado em 3 milhões de euros e caso o projeto seja aprovado tem que voltar à Assembleia para aprovação da cedência do espaço, em princípio por 50 anos, à empresa que está a fazer a candidatura. -----

O eleito local Dr. Eduardo Mendes perguntou se o M J Condessa é a empresa que está a organizar a candidatura e que se propõem fazer a obra e a exploração. Questionou também se era possível apresentar uma candidatura sem qualquer título bastante de interessado, pois do que sabe a Câmara não fez qualquer contrato de cedência. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que a M J Condessa está a organizar a candidatura para outra empresa e que é possível fazer a candidatura sem contrato de cedência, e esta só é feita após o processo ser aprovado em QREN. O principal documento que fundamenta tudo é a aprovação pelo Turismo de Portugal que aprovou à Câmara Municipal o projeto de licenciamento da obra juntamente com a declaração de interesse público. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal **deliberou aprovar por unanimidade** o interesse público para a região do projeto “Adaptação/Ampliação da Casa do Adro”.-----

7.- Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse público do projeto de certificação de 3 caminhos pedestres em Dornes, nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O eleito local Sr. Armando Alexandre solicitou o uso da palavra para perguntar quais são os 3 caminhos pedestres e qual a zona onde eles se situam. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou que os 3 caminhos são na Serra Alta, em Dornes. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal **deliberou aprovar por unanimidade** o interesse público para a região do projeto de certificação de caminhos pedestres em Dornes. -----

8.- Análise e votação da proposta da Câmara Municipal para afetação de várias parcelas de terreno ao domínio público, nos termos da alínea b) do n.º 4 do art.º 64 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 4 do artigo 53,º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O Presidente da Câmara Municipal começou por explicar que após os fogos que houve no concelho em 2010 as chuvadas levaram um bocado a estrada naquela zona e é impossível repor o traçado no mesmo local pelo que, tiveram que adquirir terrenos para conseguir fazer uma estrada nova com segurança. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou **aprovar por unanimidade a afetação de parcelas de terreno ao domínio público.** -----

9.- Análise e votação do projeto de Regulamento Municipal de Publicidade, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Não se verificaram intervenções. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou **por maioria**, com dezasseis votos a favor (quinze dos eleitos locais do PSD e um dos eleitos locais do PS), zero votos contra e sete abstenções do eleitos locais do PS, **aprovar o Regulamento Municipal de Publicidade.** -----

10.- Análise e votação do projeto de Regulamento Municipal de Horários de

Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Não houve intervenções.-----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou **por maioria** com dezanove votos a favor (quinze dos eleitos locais do PSD e quatro dos eleitos locais do PS), zero votos contra e quatro abstenções dos eleitos locais do PS, **aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços.**-----

11.- Análise e votação do projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. ---

Não houve intervenções.-----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou **por maioria** com dezasseis votos a favor (quinze dos eleitos locais do PSD e um dos eleitos locais do PS), zero votos contra e sete abstenções dos eleitos locais do PS, **aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público.**-----

12.- Análise e votação do projeto de alteração do Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversa, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

O leito local Sr. Armando Alexandre interveio dizendo que se bem percebeu estava em causa a possibilidade de existência de um guarda-noturno.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esta alteração resulta da lei mas que a possibilidade de existência de um guarda-noturno já estava prevista assim

como outras situações, que embora possam parecer estranhas à realidade do concelho também estão previstas. -----

Colocado a votação a Assembleia Municipal deliberou **por maioria** com dezasseis votos a favor (quinze dos eleitos locais do PSD e um dos eleitos locais do PS), zero votos contra e sete abstenções dos eleitos locais do PS, **aprovar o projeto de alteração ao Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas.** -----

13.- Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos nos termos da alínea q) do n.º 1 do art.º 53 da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

A eleita local Dr.ª Isabel Baptista no uso da palavra e tendo em conta as notícias vindas a público sobre a Resitejo, questionou se seria possível esclarecer a situação atual e a posição do Município. Apesar de ainda não ter sido publicada a lei sobre a reorganização administrativa gostaria de saber se as freguesias de Pias e de Paio Mendes continuam a preencher os requisitos para serem abrangidas pelo processo de agregação. Perguntou se estava de alguma forma previsto que as populações se possam pronunciar e quando é que a Assembleia Municipal dará o seu parecer. No que diz respeito à passagem nos pórticos existentes na A13 questionou se o regime de isenção de taxas em vigor vai ser aplicado após o mês de Julho com base na situação socioeconómica do concelho. -----

A eleita local Dr.ª Piedade Graça começou por congratular o Presidente da Câmara e o seu executivo pela sua capacidade de execução relativamente ao seu programa e também nessa capacidade de execução abranger o programa do Partido Socialista, todavia tem ideia que o PS iria executar o seu próprio programa de uma forma diferente e melhor. Perguntou em seguida em que situação estava a estrada, da qual

já falou ali há cerca de um ano, que é a estrada que vai das Gontijas para a Bela Vista e se sempre está prevista a sua nova pavimentação no projeto do IC3.-----

O eleito local Sr. Fernandinho Lourenço, uma vez que estavam a falar de estradas, perguntou ao senhor Presidente da Câmara em que posição estão os alcatroamentos de arruamentos nas freguesias, da responsabilidade das Juntas de Freguesia. Pelo que foi escrito o Presidente informou que este ano iriam ter, provavelmente um alcatroamento em cada freguesia pelo que disse ao executivo que gostaria de ser ouvido antes do lançamento destes projetos porque tem uma freguesia muito grande e se for alcatroada uma rua numa freguesia pequena na sua freguesia terá que ser uma rua maior. -----

O eleito local Sr. Armando Alexandre referiu que na ata da reunião da Câmara Municipal de 8 de março, o senhor Presidente da Câmara respondendo a uma pergunta do Vereador do Sr. Sérgio Morgado em relação às máquinas estarem paradas, disse que uma das máquinas estaria parada não por falta de peças mas sim por ter um semieixo partido ao fazer um trabalho não autorizado não pela Câmara mas pela Junta de Freguesia de Águas Belas. Entende que isto não deve constar na ata da Câmara porque, em tempo algum, ao longo destes anos todos, ouviu qualquer referência a criticar uma junta de freguesia por uma máquina ter avariado e, certamente, avariaram muitas vezes ao serviço das juntas de freguesia. Pensa que é uma crítica discriminatória em relação à freguesia de Águas Belas. -----

O Presidente da Câmara Municipal em resposta às questões colocadas começou por responder à última intervenção referindo que tinham o síndrome de calimero que não lhes assenta bem. Foi referido Águas Belas, como seria referida qualquer outra freguesia, porque foi a primeira freguesia que não cumpriu o que está acordado. A Câmara criou um mecanismo em que todas as Juntas de Freguesia, com a devida

antecedência, informam a Câmara Municipal quais os trabalhos que querem realizar nos dias em que têm as máquinas da Câmara. Estava previsto a máquina ir fazer outro serviço que não era aquele. Se outra junta fizer o mesmo com certeza que será chamada à atenção. -----

O eleito local Sr. Armando Alexandre foi de opinião que qualquer junta de freguesia tem a liberdade de alterar o local de trabalho por conveniência de qualquer serviço da junta de freguesia, na própria altura em que a máquina lá está. Pensa que não é por aí que está a faltar a uma informação, pois decidiu naquela hora que era prioritário fazer um outro trabalho. Pensa que também não é motivo para uma crítica ficar numa ata de uma reunião do executivo. -----

O Presidente da Câmara Municipal retomou a palavra dizendo que podiam ter feito um telefonema a informar da alteração de serviços e há casos em que é aceitável e já aconteceu. Agora não lhe parece que pela máquina fazer um parque de estacionamento ou parte da preparação para o parque de estacionamento junto ao cemitério seja um trabalho assim tão urgente pois o parque ainda não tem projeto aprovado. Ao senhor Fernandinho disse que tinha más notícias. Este ano a freguesia de Areias vai ter uma grande estrada que é o arranjo de ex-348 e no mesmo pacote está incluída uma estrada para Igreja Nova, uma para Dornes, uma para Ferreira, uma para Paio Mendes e uma para o Beco. Falta ainda as estradas nas outras freguesias por isso não vai avançar com mais estradas para as freguesias que já estão contempladas. Informou que a Câmara tem capacidade de endividamento mas não tem autorização para fazer empréstimos porque o objetivo do Governo para se cumprirem as imposições da Troika é às Câmaras caminharem para o endividamento zero ou quase zero. A estrada das Gontijas só lhe vai conseguir dar uma reparação se no âmbito do acordo que vierem a celebrar com a concessionária que está a fazer a

autoestrada eles tiverem boa vontade de a incluir num pacote que a Câmara vai tentar negociar com eles. Numa reunião prévia que teve com o empreiteiro sugeriu-lhe que em vez de andar a tapar buracos e a deixar o concelho cheio de remendos é fazer um levantamento de quantos m² tem que fazer e, fazer uma estrada inteira com um tapete integral novo. Quanto à Resitejo diria que é um balão que está prestes a explodir. Havia Câmaras que pagavam bem, mas atualmente tirando Ferreira do Zêzere pensa que não. Só o vice-presidente é que esteve na reunião, com o mau sinal que há vereadores e presidentes de Câmaras que já não atendem o telefone e há acordos feitos que não são pagos. Foi hoje adotada uma metodologia que é: até dia 5 de cada mês vai chegar à Câmara um mail ou fax com os pagamentos que têm que ser feitos até ao dia 15 e se neste dia não tiverem feitos a Resitejo deixa de recolher o lixo nesses concelhos. Se as Câmaras deixarem mesmo de pagar a Resitejo não tem viabilidade porque não é o dinheiro que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere paga ou as outras que pagam, que são as mais pequenas. O problema da Resitejo não é um problema de gestão é um problema de tesouraria. As freguesias de Pias e Paio Mendes serão as duas únicas freguesias a agregar no concelho. Sempre pugnou por ouvir as populações para esse efeito e acha que era a maneira mais justa de fazer a agregação. A iniciativa pode ser tomada por quem quiser mas a única que tem validade é a da Assembleia Municipal. A Câmara Municipal fará questão de trazer uma proposta à Assembleia mas só vai começar a discutir este assunto no dia em que a lei for eficaz. Até lá não se pronuncia. Pediu a todos que estejam envolvidos no processo de integração das freguesias para esquecerem os partidos pois estão ali para servir as populações. Pensa que têm ali uma oportunidade histórica de fazer história pois podem deixar para quem os suceder um trabalho bem feito que seja lembrado no tempo. Não são só freguesias que estão em causa, estão

em causa também concelhos e nós delimitamos com outros concelhos e aí há trabalho a fazer. Tem que ser um jogo para ser jogado com as duas mãos abertas para dar de um lado e receber do outro. Em relação aos pórticos as más notícias continuam, a A13 vai ter pórticos desde o primeiro milímetro até ao último. Se for cumprido o que estava estipulado na portaria, estamos no concelho do interior com rendimento per capita abaixo do abaixo da média nacional vão ter isenções mas não acredita que sejam ad eternum. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Areias, Sr. Fernandinho Lourenço de novo no uso da palavra disse ao senhor Presidente que quando visitaram a estrada 348 tinha ficado mais ou menos acordado que iam fazer ali um pequeno arranjo para remediar aquela situação grave pelo que perguntou se esse arranjo é para colocar tapete completo e aqui está de acordo ou se é para dar simples arranjos, e aí já não concorda. -----

O Presidente da Câmara Municipal disse que a ideia é pôr duas camadas mas na primeira fase vão por só binder porque até o autoestrada não estar concluído não faz sentido por uma camada definitiva. Em seguida pediu que se fizesse ali a convocatória para a próxima sessão da Assembleia no dia 29 de Junho às 21 horas e poupavam alguns euros. Não inviabilizando naturalmente a convocatória para uma sessão extraordinária para falarem da agregação de freguesias se até essa data tiverem que tomar alguma decisão. -----

O eleito local Sr. Armando Alexandre sugeriu que em futuras convocatórias fosse utilizado o mail ou carta enviada por correio normal, poupando o dinheiro dos registos. -----

Todos concordaram pelo que ficou feita a convocatória para a próxima sessão da Assembleia Municipal para o dia 29 de Junho pelas 21 horas. **Ficou também**

aprovado por unanimidade que as convocatórias para as Assembleias Municipais sejam feitas por e-mail ou por correio normal. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Luís Ribeiro Pereira _____

Eurico de Alcobia _____

Joaquim de Jesus Ribeiro _____